



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA
ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 059/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.689.415/0002-19, vencedora nos lotes/grupos 03, 04 e 05 perfazendo o valor total de R\$ 164.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

A empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.018.588/0001-85, vencedora no lote/grupo 02 perfazendo o valor total de R\$ 16.836,50 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

A empresa DIFAL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.518.508/0001-40, vencedora no lote/grupo 01 perfazendo o valor total de R\$ 46.720,88 (quarenta e seis mil e setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Marmeleiro, 18 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2023 08:27 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp6508342c3b371>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 18/09/2023 08:27





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1565- 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 059/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa RECAPADORA MARREAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.689.415/0002-19, vencedora nos lotes/grupos 03, 04 e 05 perfazendo o valor total de R\$ 164.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

A empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.018.588/0001-85, vencedora no lote/grupo 02 perfazendo o valor total de R\$ 16.836,50 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

A empresa DIFAL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.518.508/0001-40, vencedora no lote/grupo 01 perfazendo o valor total de R\$ 46.720,88 (quarenta e seis mil e setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Marmeleiro, 18 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

Fundamentado no Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 034/2023, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoramento da equipe técnica municipal para elaboração de anteprojeto de lei para atualização do Código Tributário Municipal (CTM), reunindo em um único diploma todas as leis municipais em matéria tributária, atualização/adaptação da Planta Genérica de Valores (PGV) e capacitação dos servidores públicos municipais que atuam na matéria tributária acerca das atualizações, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 145/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151, de oito de setembro de dois mil e vinte e três.

Contratada: HS TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.123.979/0001-50.

Valor Total: R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Pagamento: O pagamento será realizado em 03 (três) parcelas mensais.

Marmeleiro, 18 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EDITAL Nº 194/2023 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 06/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.



